



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

## RESPOSTA AO RECURSO

Em resposta a denúncia tratada nos autos do processo eletrônico SEI 23235.023922/2023-31, em face de propaganda eleitoral antecipada realizada pelo candidato Adeilson Marques da Silva Cardoso, do segmento egresso, a Comissão Eleitoral Central deliberou pela aplicação de advertência por escrito à infração cometida pelo candidato, nos termos do inciso I do art. 90 do Regulamento Eleitoral do Consup.

Palmas, 1º de dezembro de 2023.

JEFFERSON KÁSSIO DOS SANTOS CORDEIRO  
Presidente da Comissão Eleitoral Central



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Kassio dos Santos Cordeiro, Presidente**, em 01/12/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2201880** e o código CRC **5A1C918E**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450  
Palmas/TO — (63) 3229-2200  
[portal.ifto.edu.br](http://portal.ifto.edu.br) — [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

Referência: Processo nº 23235.023922/2023-31

SEI nº 2201880